Câmara Municipal de Monte Mor
PROTOCOLO GERAL 140/2019
Data: 06/11/2019 - Horário: 15:38
Legislativo - PL 78/2019

# PROJETO DE LEI Nº 78 / 2019

**Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol no Jd. Campos Dourados Monte Mor/ SP Campo de Futebol João Caravan e dá outras providências**

O Vereador **José Bonifácio de Lima (Vavá),** no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

**Art.1º -** Fica denominada oficialmente **"O Campo de Futebol João Caravan**", localizado, na rua 15 Jd. Campos Dourados – Município de Monte Mor/SP.

**Art.2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para a identificação do referido campo de futebol.

**Art.3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA (VAVÁ)
**VEREADOR**
MDB

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo homenagear e perpetuar de maneira colenda, o nome do ilustre Senhor **João Rodrigues de Lima,** conhecido como **João Caravan** em uma área publica de nossa cidade Monte Mor, por ter sido uma pessoa muito estimada e amada por todos, sempre ajudando os outros, merecedor desta singela homenagem.

João Caravan nasceu em 27/03/1947 na cidade de Água Branca – Paraíba, seus pais Manoel Nunes e Maria Rodrigues (Falecidos), casado com a Senhora Giselda Mota Lima que com ela teve 3 filhos: Wagner, Valdir e Valderi.

O Senhor João Caravan veio de Àgua Branca, para a cidade de São Paulo no ano 1966 onde viveu na cidade de Iguatemi por 15 anos com sua família. Em 1980 comprou um terreno na Rua: 20 (vinte) do Jd. Campos Dourados e começou a construir sua casa. No ano de 1981 veio residir com sua esposa e filhos. O João caravan sempre foi um homem politico, e com ajuda de seus familiares e amigos se candidatou a Vereador e foi eleito no ano de 1989 á 1992 de seu 1º mandato com o Prefeito João Rinaldo, e no seu 2º Mandato no ano de 1997 á 2000 com o mesmo prefeito.

O Senhor João Caravan era católico e de grande caráter, procurava sempre ajudar as pessoas da forma que podia, sua maior riqueza era sua família o qual prezava muito por eles.

No dia 18 de Dezembro de 2010 por volta das 06:15hs no Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus desta cidade, a família recebeu a noticia de seu falecimento onde a causa da morte foi: Insuficiência respiratória aguda, Edema agudo de pulmão, Anemia, Etilismo crônico, Hipertensão arterial sistêmica e Hepatopatia crônica alcoólica, deixando esposa, 3 filhos, 6 netos e uma multidão de amigos.

Por tudo eu Vereador Vavá desejo fazer este desejo fazer está singela e linda homenagem ao Sr. João Caravan e que Deus tenha em seus braços.

Ante o exposto, conclamo aos nobres pares para que aprovem o presente projeto, de maneira unânime, pois alegrará os seus familiares, nessa singela e merecida homenagem a quem sempre dedicou sua vida de maneira lídima, a sua preciosa família.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 31 DE OUTUBRO DE 2019.**